#### GABINETE DA REITORIA

### **EDITAL Nº 101/2020-GRE**

CONVOCA, EM QUINTA CHAMADA, CANDIDATA APROVADA NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Ato Executivo nº 045/2019-GRE, de 16 de outubro de 2019, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste:

considerando a Portaria nº 1637/2020-GRE, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10676, de 29 de abril de 2020, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para contratação de docentes da Unioeste,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar, em quinta chamada, a candidata WÂNIA CRISTIANE BELONI, RG nº 8.171.342 1/PR, para aceite da vaga na área de Teoria e Prática de Ensino em Língua Italiana, regime de trabalho de 20 horas semanais, do Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para a qual foi aprovado no 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º A candidata, convocada por este Edital, deverá comparecer a Seção de Recursos Humanos do **Campus de Cascavel**, munida da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, a convocada, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF:
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento ou Casamento:
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. CPF dos filhos menores de 21 anos;
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Número de inscrição no PIS/PASEP;

- IX. Comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- X. Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- XIII. Comprovante de endereço;
- XIV. Comprovante de consulta qualificação cadastral.
- § 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:
- I. Fotografia 3X4 recente;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública (Anexo VIII);
- III. No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH (Anexo VII);
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, a candidata deve apresentar:

- § 1º Como comprovantes de graduação:
- Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.
- § 2º Como comprovantes de especialização:
- Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) Relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;

- b) Período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
- c) Título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) Citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

### § 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. Uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
  - a) Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
  - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n º 154/2009-CEPE.
- § 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.
- § 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.
- § 6º A candidata convocada deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 104/2019-GRE, de 3 de dezembro de 2019, do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.
- Art. 5º A candidata convocada por este Edital, conforme anexo I, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
  - I. Hemograma;
  - II. Glicemia de jejum;
  - III. Creatinina;
  - IV. Gama GT;
  - V. Parcial de Urina;
  - VI. Videolaringoscopia
  - VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
  - VIII. Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia);
  - IX. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT/HUOP.

- Art. 6º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas da candidata, conforme previsto no Edital nº. 104/2019-GRE.
  - Art. 7º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para a candidata convocada neste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

#### De 04 a 09 de novembro de 2020:

Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do Campus de Cascavel, no endereço Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – telefones: (45) 3220 – 3212/(45) 3220 – 3189 e e-mail: <a href="mailto:cascavel.rh@unioeste.br">cascavel.rh@unioeste.br</a> para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

#### - De 04 a 09 de novembro de 2020:

Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/SESMT, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 3224), a ser agendado pela candidata, previamente pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

#### - De 10 e 11 de novembro de 2020:

- ➤ Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos/DDH Sala 207, Cascavel (Rua Universitária 1619 Jardim Universitário) a ser agendado pela candidata pelo telefone (45) 3220-3119.
- Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pela candidata aprovada estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 104/2019-GRE;
- Art. 9º Se a candidata, convocada por este Edital, não comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, nos prazos estabelecidos no Artigo 7º, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.
- Art. 10º No caso de acúmulo de cargos, a candidata é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11° O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 03 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER Reitor

### Anexo I ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

### **RELAÇÃO DE EXAMES**

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Gama GT
- Parcial de Urina
- Videolaringoscopia;
- Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia)
- Exame clínico admissional a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

### CANDIDATA CONVOCADA

### **CAMPUS DE CASCAVEL**

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA

Área/Matéria:	Teoria e Prática de Ensino de Língua		
	Italiana		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT – 20		
WÂNIA CRISTIANE BELONI	8.171.342-1	1º lugar	

# Anexo II ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

### Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome						
Nome	<del>_</del>					
R.G.	P.S.S.					
Disciplin	<del>-</del>					
a	RT					
Centro	Campus					
DOCUME	INTOG BEOGGAIO					
	ENTOS PESSOAIS					
01.[]	Cédula de Identidade Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná					
02.[]	CPF					
03.[]	Título de Eleitor [ ]Comprovante da Última Votação					
04.[]	Certidão de Nascimento ou [ ] Certidão de Casamento					
05. [ ]	Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos e CPF					
06.[]	Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS					
07.[]	Número de Inscrição no PIS/PASEP					
08. [ ]	Comprovante de Quitação de Serviço Militar					
09. [ ]	Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo					
10. [ ]	Comprovante Oficial de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal					
11. [ ]	Visto Permanente, para candidatos estrangeiros					
12. [ ]	Comprovante de endereço					
13. [ ]	01 (uma) Foto 3x4 recente					
	<i>i</i>					
	MULÁRIOS					
14. [ ]	Documentação Apresentada					
15. [ ]	Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda					
16. [ ]	Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado					
17. [ ]	Declaração de Proventos					
18. [ ]	Declaração de Acúmulo de Cargo					
19. [ ]	Ficha Cadastral					

20. [ ] Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

DOC	JME	NTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)
21. [	]	Diploma de Graduação
22. [	]	Histórico Escolar da Graduação
23. [	]	Certificado de conclusão do Curso de Especialização
24. [	]	Histórico Escolar do Curso de Especialização
25. [	]	Diploma de Mestrado
		5.1 [ ] Histórico Escolar de Mestrado
		5.2 [ ] Termo de Compromisso
26. [	]	Diploma de Doutorado
		6.1 [ ] Histórico Escolar de Doutorado
		6.2 [ ] Termo de Compromisso
27. [	]	Outros (especificar):
		Nestes Termos, Pede Deferimento.
		,dede
	Re	sponsável pelo Recebimento - RH Docente

# Anexo III ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

# FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS					
Nome					
Sexo Estado Civil		ta de sc		Nacionalidad _ e	
e-mail					
Município Naturalidade					U F
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
					1
2 - DOCUMENTOS					
CPF					
RG	Órgão/U F		Data de exped	lição	
CTPS	Série/U F				
Tít. Eleitor		Zona	Seção	Tipo Sangüíneo: -	
Doc. Militar nº					1)
3 - ENDEREÇO RESIDENC	IAL				
Rua					
Bairro					
Cidad			CEP	- Cx. P.	
Telefones para ( )			Celular	( )	
4 - BANCO CAIXA ECONÔI	MICA FE	DERAL			
Nº Banco	Nº Agêno	cia	N° C/C		

### Anexo IV ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

# TITULAÇÃO DOCENTE GRADUADO em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_Estado:\_\_\_\_ Cidade: Data Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Título da Monografia / Dissertação / Tese: Áreas de Conhecimento (CNPQ): ESPECIALIZAÇÃO em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_ Cidade / Estado:\_\_\_\_ Data Início: \_\_\_\_/\_\_\_ Data Término: \_\_\_\_/\_\_\_/ Título da Monografia / Dissertação / Tese: Áreas de Conhecimento (CNPQ): MESTRADO em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_ Cidade / Estado:\_\_\_\_\_ Data Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Título da Monografia / Dissertação / Tese: Áreas de Conhecimento (CNPQ): DOUTORADO EM: \_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_ Cidade / Estado:\_\_\_\_\_ Data Início: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Título da Monografia / Dissertação / Tese:

Áreas de Conhecimento (CNPQ):

# Anexo V ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

# PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

# DECLARAÇÃO

Declaro	para	os	devidos	3	fins,	que		eu
				,	portador(a)	do	R.G.	n
	, não pe	rcebo pro	ventos deco	rrentes	de aposenta	doria,	a se	rem
acumulados com a ren	nuneração do	o cargo qu	e desempenh	narei com	no Docente da	a Unio	este.	
				de_		de _		
			Assinatur	 а				

### Anexo VI ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

	Allexo VI ao Lultai II	10	1/2020, de 0	3 de novem	DIO 4 <del>e</del> 2020
PRÓ-R	REITORIA DE RECURSOS HI	JM	IANOS		
NO	ME				
DECL	ARAÇÃO DE ENCARGOS D	Ε	FAMÍLIA PA	ARA FINS DE	E IMPOSTO DE RENDA
	Em obediência à Legislação do Imp	ost	o de Renda, ve	enho informar q	ue tenho como encargo de
	as pessoas abaixo relacionadas:				
DEPEN	NDENTES CONSIDERADOS COMO	ΣE	NCARGOS DE	E FAMÍLIA	
Nº de ordem	Nome completo do dependente		Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF
	~ ^				
	D DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCI Cônjuge com rendimentos	_	7 Filhe viiúve e	an arrina	
01	Cônjuge sem rendimentos	07			rsos, pelo marido
03	Companheira	09		menor sem arrin	
04	Filho menor	10		inválido sem arr	imo
05 06	Filho inválido	11	Outros (a es	pecificar)	
	Filha solteira   Não possuo dependentes.   Declaro, sob as Penas da lei, que as   abilidade perante a fiscalização.	s inf	formações aqu	i prestadas são	verdadeiras e de minha inteira
	,,		de	de .	·

Assinatura do declarante

### Anexo VII ao Edital nº 101/2020, de 03 de novembro de 2020

# Pró-Reitoria de Recursos Humanos FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – Referência ano:\_\_\_\_\_ Nome: CPF.: R.G.: **RELAÇÃO DE BENS E VALORES** ITEM CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO **VALOR** TOTAL Número de Dependentes com informação de Declaração de Bens e Valores: **DECLARAÇÃO DO SERVIDOR** Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas. \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome e assinatura

### TABELAS

# CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

### **CÓDIGOS DE BENS**

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados			
Código	Descrição	Código	Descrição		
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo		
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação		
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio		
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel		
12	Casa	59	Outros		
13	Terreno	Depósit	os à Vista e Numerário		
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País		
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior		
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional		
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira		
18	Loja	69	Outros		
19	Outros	Fundos			
Bens Mo	óveis	71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF		
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento		
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização		
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior		
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros		
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc.	Outros I	Bens e Direitos		
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais		
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado		
Participa	ações Societárias	93	Direito de autor, de inventor e de patente		
31	Áções (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado		
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado		
39	Outros	99	Outros		
Aplicaçã	ões e Investimentos				
41	Caderneta de poupança				
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)				
46	Ouro, Ativo Financeiro				
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo				
49	Outros				